

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0072/2019, de 02 de maio de 2019

Trata da composição do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (COMPESQ) do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Portaria 1.490, de 30 de abril de 2019 e a Portaria 1.491, de 30 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0025/2018, de 22 de fevereiro de 2018, dispensando a participação das servidoras Érica Maio Taveira Grande e Maria Amélia Ferracciú Pagotto no Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (COMPESQ) do IFSP — Câmpus Capivari, e designando o servidor Gustavo Matarazzo Rezende.

Art. 2º - O Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (COMPESQ) do IFSP — Câmpus Capivari passa a ter a seguinte composição, presidida pelo primeiro:

Gustavo Matarazzo Rezende – Coordenador de Pesquisa e Inovação Aderbal Almeida Rocha – Representante da CAAD de Química e Educação André Valente de Barros Barreto – Representante da CAAD de Ciências Humanas e Sociais

Gustavo Matarazzo Rezende – Representante da CAAD de Gestão Rafael Fernando Diorio – Representante da CAAD de Informática

Art. 3º As atribuições do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação são aquelas elencadas no Art. 11 das Diretrizes para as Atividades de Pesquisa e Regulamento para os Projetos com Financiamento Interno ou Externo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, anexo à Resolução nº 19/2016, de 03 de maio de 2016 do Conselho Superior.

Art. 4° O mandato dos membros do COMPESQ encerra-se em 25 de junho de 2019.

Art. 5º - Os docentes que fazem parte do comitê podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em: ____/___/_____